



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS  
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

**PORTARIA COREN – AM Nº 376 DE 17 DE JULHO DE 2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, em conjunto com Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 0025/2018, que aprova a possibilidade de Conselheiro Tesoureiro de nível médio substituir, temporariamente, o Presidente de Conselho Regional de Enfermagem quando da ausência concomitante dos demais membros da Diretoria que integram a linha de sucessão;

**CONSIDERANDO** a ida do Presidente em ação institucional ao município de Iranduba;

**CONSIDERANDO** a ausência da Conselheira Secretaria por motivos pessoais;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Conselheira Tesoureira Andréia Pedroso da Silva, inscrita sob o nº 173.674 - TE, para responder pela Presidência do Conselho Regional de Enfermagem, no dia 19 de julho de 2018;

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Manaus, 17 de julho de 2018.

**SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO**

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 128.090 – ENF

**CLEISE MARIA DE GOES MARTINS**

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 107.080 - ENF